



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 2590/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 022544/2012,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **MARCO ANTONIO SILVA FERREIRA**, ocupante do Cargo de Farmacêutico Bioquímico, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Hospital Universitário João de Barros Barreto, **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, do Nível I para o Nível II**, a partir de **29 de junho de 2012**, por ter concluído o Curso de Psicopatologia Clínica, de acordo com o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 17 de julho de 2012.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor